



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

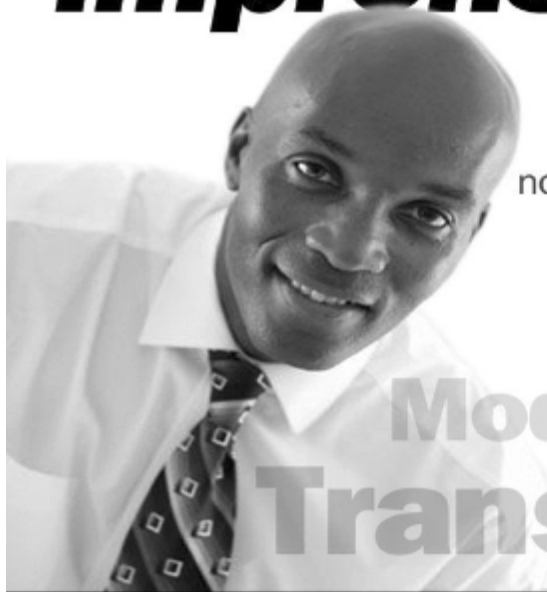
Quinta-feira • 31 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 4025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 4.755 de 16 de outubro de 2019-** Dispõe sobre Progressão por Avanço Vertical de Servidor do Magistério Público e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.755 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Progressão por Avanço Vertical de Servidor do Magistério Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 09/2004 Estatuto do Magistério Público do Município de Araci, art. 29 da Lei Complementar nº 08/2004 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Araci, e suas alterações;

CONSIDERANDO, acordo firmado com a APLB sindicato para concessão das Progressões com requerimento até 31 de outubro de 2018 em três lotes por ordem cronológica dos pedidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Avanço Vertical na Carreira com a progressão para o nível imediatamente superior, aos servidores do Magistério Público Municipal em virtude de obtenção de titulação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2004 - Estatuto do Magistério Público do Município, Lei Complementar nº 08/2004 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Araci e a Lei Complementar nº 026/2008 e suas alterações, sendo:

Número do Processo	Matricula	Nome do Servidor	Progressão para o Nível
0.002/2018	0385-01	GIDILENE BISPO DE OLIVEIRA	Nível III
0.007/2018	1736-01	ROSANA GÓES DE ANDRADE	Nível III
0.242/2018	4300-01	MARCOS ANDRADE RAMOS	Nível II
0.019/2018	0636-01	ALESSANDRA ANDRADE DE MOURA	Nível III
0.041/2018	4249-01	JEMIMA DOS REIS OLIVEIRA FIRMO	Nível III
0.060/2018	1391-02	TATIANA SOUSA DE OLIVEIRA	Nível III
0.076/2018	0810-01	LILIANE SANTOS PINHO DE JESUS	Nível II
0.079/2018	1432-03	MARIA JOSÉ COSTA SANTANA	Nível II
0.098/2018	1620-01	DEISE JANE MASCARENHAS DE MIRANDA	Nível III
0.127/2018	3402-02	PAULA REGINA EVANGELISTA COSTA	Nível III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araci-Bahia, 16 de outubro de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia